



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 396/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 1º de julho de 2018 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41640	Adriana Fábria Rodrigues Evangelista	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Administrador	98	APTA
41623	Danielle Tondo Favreto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	100	APTA
41639	Éden Cesar Rodrigues da Costa	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	95	APTO
41622	Gideon Danni da Rosa	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	95	APTO
41503	Marisa Cristina Nunes Rondon	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	99	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de julho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Guilherme Maluf

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

A T O N° 307/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Consti-



tucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 0118914-0-SSP/MT, data de expedição 09.03.2004, inscrito no CPF/MF sob nº. 206.942.961-04, matrícula funcional nº. 20266, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC5”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 16% (dezesesseis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 24 (VINTE E QUATRO) DIAS**, ou seja, **10.939 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.05.1987 até 19.04.2017, data da CTC, **AVERBAÇÃO**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/MT**, no período de 04.05.1978 até 30.04.1987, perfazendo **08 (OITO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 26 (VINTE E SEIS) DIAS**, ou seja, **3.276 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **14.215 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 328/2017, de 07.06.2017, fls. nºs 274/289, homologado pelo processo colégio nº. 2017019, de 04.07.2017, fls. nºs 294/303, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 28.09.2017, fls. nºs 305/306 e Parecer Técnico nº. 025/17/SCI, de 11.10.2017, fls. nºs 309/319, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Protocolo nº. 013.931/2017-SGI, de 27.03.2017 e 201720959, de 25.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de outubro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 70/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 64/2018, de 31/07/2018, publicado no Diário Oficial em 01/08/2018, que concedeu 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, à servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO**, matrícula nº 2914, que será usufruída no período de 01/09/2018 a 30/10/2018, conforme consta no Protocolo nº 201830299, de 06/06/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que concedeu 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade ...”

“...que será usufruída no período de 01/09/2018 a 30/10/2018”

Leia-se:

“... que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ...”



“... que será usufruída no período de 01/09/2018 a 29/11/2018”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 75/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALMIRA SALES DA CRUZ**, matrícula nº **18697**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2003 a 01/02/2008**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 20/08/2018 a 18/10/2018**, conforme consta no Protocolo nº 201721774, de 20/10/2017. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 073/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO**, matrícula nº. 41809, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201832962, de 31/07/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 076/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:



Conceder à servidora MARINIZA SANTA NUNES, matrícula n°. 23293, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n°. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n°. 113/2018, de 18/07/2018 do ISSSPL, e Protocolo n°. 201832840, de 30/07/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 077/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n°. 41801, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n°. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n°. 116/2018, de 18/07/2018 do ISSSPL, e Protocolo n°. 201832859, de 30/07/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 074/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIANO NOLASCO CAMPBELL PENA**, matrícula n° 41661, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de 06/07/2018 a 10/07/2018, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 263/2006 e conforme consta no Protocolo n°. 201832421, de 16/07/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 222/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE SALES DA CRUZ**, matrícula n° 26758, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Adm. e Financeiro da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **HÉLIO SILVA**, matrícula n° 22250, no período de 14/08/2018 a 28/08/2018, 15 (quinze) dias, conforme Mem. n° 200/2018-EL, de 20/06/2018, protocolo 201831115.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1° Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFECÇÃO DE CHAVES E CONsertos DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17/08/2018

Horário: 08h30min.

Local: Sala 201, Segundo Andar, Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

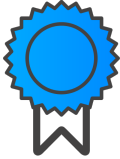
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 06 22:30:12 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)